

APRESENTADO  
EM 03/06/96

ORDEM DO DIA

03 / JUN 1996

CÂMARA MUNICIPAL  
PROTOCOLADO

Em ... 03 / JUN / 96 ...

Nº ... 024 / 96 ...

Léo Durlo, Prefeito Municipal de Manoel Viana, Rs, faço saberem

disposto no Art. 56 da Lei Orgânica Municipal. Que a Câmara aprovou

o presente Projeto de Lei.

Ementa: "Denomina de OTACILIO MARQUES VESSOZI a rua A localizada no Bairro Vila Nova."

Art. 1º - Denomina de Rua Otacilio Marques Vessozi a rua A, localizada no Bairro Vila Nova, próxima à Vila Favorino Marques, sendo uma travessa da Rua Tirteu Rocha Viana.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

APROVADO  
EM 03/06/96  
UNANIMIDADE

Ver. Valdir Witt

PFL

Ver. Sidinei Durgante

PDT

Ver. Manoel Carpes

PDT

Ver. Rosomar Luis

PDT

Registre-se e Publique-se em 19 de junho de 1996.

Suzane C. Durlo  
Sec. Faz, Plan, Admin, e Turismo

Léo Durlo  
PREFEITO MUNICIPAL

## JUSTIFICATIVA

Por ser o Sr. Otacilio Marques Vessozi uma das maiores lideranças da então Vila de Manoel Viana, trabalhador, pelo engrandecimento de nossa comunidade, Sub-Prefeito na época, é por demais justa a lembrança de seu nome denominação desta rua. E sem dúvidas, lembrar no presente lideranças do passado é ajudar a escrever a História de nosso Município. É tão real nossa iniciativa, que em anexo fornecemos um abaixo assinado com o testemunho maior de nossa palavra, assinado por membros de nossa comunidade, reconhecedores dos préstimos comunitários, deste saudoso cidadão.



Ver. Valdir Witt

PFL



Ver. Sidinei Durgante

PDT



Ver. Manoel Carpes

PDT



Ver. Rosomar Luis

PDT



